

Publicado por:
 Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:95A490D8

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 7805/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Lays Dias Lummertz Ferreira, Professor Educação Infantil, Estatutário, matrícula nº 41806, 01 (um) dia de licença por motivo de doença em pessoa da família, a partir de 22/09/2023, com remuneração, com base no art. 141 da Lei Municipal nº 5231/11.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
 Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
 Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:5257FFE1

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 7806/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Catia de Souza da Silva, Servente Escolar, Estatutário, matrícula nº 50586, 05 (cinco) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, a partir de 17/09/2023, com remuneração, com base no art. 141 da Lei Municipal nº 5231/11.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
 Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
 Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:58135261

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 7807/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Daniele Paris Picoral Manoli, Professor de Educação Infantil, Estatutário, matrícula nº 47127, 17 (dezessete) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, a partir de 20/09/2023 com remuneração, com base no art. 141 da Lei Municipal nº 5231/11.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
 Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
 Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:4E6DA3B0

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 7808/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Larissa Izabel Carminatti Silveira, Professor de de Anos Iniciais, Estatutário, matrículas nº 41892/47148, 01 (um) dia de licença por motivo de doença em pessoa da família, a partir de 21/09/2023, com remuneração, com base no art. 141 da Lei Municipal nº 5231/11.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
 Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
 Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:CC97CF85

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES DA CUNHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
GOVERNO
RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1631/2023

O Prefeito Municipal de Flores da Cunha RATIFICA a Dispensa de Licitação em destaque, com base no art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/21. Objeto: Manutenção emergencial do sistema de câmeras de vigilância na Escola Municipal Francisco Zilli.

MARCIO ANTÔNIO DOTTI RECH,
 Prefeito Municipal, em Exercício.

Publicado por:
 Patrícia Agino de Oliveira
Código Identificador:C3A4DEBC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
GOVERNO
RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1632/2023

O Prefeito Municipal de Flores da Cunha RATIFICA a Dispensa de Licitação em destaque, com base no art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/21. Objeto: Aquisição emergencial de ferramentas imprescindíveis para os atendimentos efetuados pelo Corpo de Bombeiros.

MARCIO ANTÔNIO DOTTI RECH,
 Prefeito Municipal, em Exercício.

Publicado por:
 Patrícia Agino de Oliveira
Código Identificador:C135DD89

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
GOVERNO
RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1635/2023

O Prefeito Municipal de Flores da Cunha RATIFICA a Dispensa de Licitação em destaque, com base no art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/21. Objeto: Serviço emergencial de conserto de vazamento no banheiro do consultório ginecológico da UBS Claudino Caetano Muraro.

MARCIO ANTÔNIO DOTTI RECH,
 Prefeito Municipal, em Exercício.

Publicado por:
 Patrícia Agino de Oliveira
Código Identificador:4ED7C2AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
GOVERNO
JULGAMENTO HABILITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2023

O Município de Flores da Cunha, RS torna público para efeitos legais, o julgamento dos documentos de habilitação referente ao processo em epígrafe. Objeto: Contratação de empresa, na forma de empreitada por preços unitários, compreendendo material e mão-de-obra, para execução da Segunda Etapa de reforma da Escola Municipal Tancredo de Almeida Neves, localizada no bairro União, na cidade de Flores da Cunha – RS. As empresas LETÍCIA GELATI BETT, ATITUDE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE RUAS LTDA., LMR CONSTRUTORA LTDA e AGUIAR SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. foram consideradas inabilitadas. Os demais licitantes foram considerados habilitados. A Ata de Julgamento encontra-se publicada no site do Município